



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

RESOLUÇÃO Nº 1.129, de 26/04/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A RENATO MAIA DE FARIA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** de Canoinhas a Renato Maia de Faria, pela destacada trajetória profissional no combate à corrupção como Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do orçamento legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 26 de abril de 2022.

  
Vereador Gilmar Martins  
Presidente

  
Vereador Professor Osmar  
Primeiro Secretário